REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA CULTURA

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe de Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|---|---|---|---|
| 1133 | 8/04/2020 | Nº:<br>ENT.: 1624<br>PROC. 01.02.01 CDS/PP | 23/04/2020<br>15/04/2020 |

**Assunto: Pergunta n.º 1638/XIV/1.ª (CDS-PP) – Isenção de IMI nos Centros Históricos classificados como Monumentos Nacionais ou Património Mundial.**

Na sequência da Pergunta n.º 1638/XIV/1.ª, apresentada por Deputada do CDS-PP, que versa sobre a isenção de IMI nos Centros Históricos classificados como Monumentos Nacionais ou Património Mundial, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

A concessão de benefícios fiscais não integra o campo de atribuições do Ministério da Cultura, nem tão-pouco este Ministério exerce poder de direção, superintendência ou tutela sobre serviços de finanças. Assim, não tem este Ministério conhecimento de quaisquer instruções dadas aos serviços de finanças no âmbito de procedimentos de isenção de IMI.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Sara Alexandra Gonçalves Gil Perestrello de Vasconcellos

Assinado de forma digital por Sara Alexandra Gonçalves Gil Perestrello de Vasconcellos
DN: c=PT, o=Gabinete da Ministra da Cultura, cn=Sara Alexandra Gonçalves Gil Perestrello de Vasconcellos
Dados: 2020.04.27 16:25:17 +01'00'

Sara Gil